



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

Ano IX - Edição nº 01014 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B1934F49727AE058D739EF8A41A06332

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 343/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº. 344/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº. 345/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/19 - RESUMO DE CONTRATO Nº 006/19.  
RATIFICAÇÃO DO ATO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/19 - RESUMO DE CONTRATO Nº 007/19.  
RATIFICAÇÃO DO ATO.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 343/2019  
DE 09 DE JANEIRO DE 2019

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio à Agricultura Familiar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Apoio à Agricultura Familiar**, Símbolo **CC-15**, a Sr.<sup>a</sup> Milena Silva Guimarães.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

---

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 344/2019  
DE 09 DE JANEIRO DE 2019

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Coordenador de Defesa Civil do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Coordenador de Defesa Civil** o Sr. José Dantas Junior.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Manoel Missias Souza Miranda**  
Secretário de Governo

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 345/2019  
DE 09 DE JANEIRO DE 2019

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Incentivo a Esportes Diversos na Comunidade do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Incentivo a Esportes Diversos na Comunidade** o Sr. Adenilton Dourado Gomes.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

---

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº **001/19** – **Objeto:** Locação de imóvel residencial situado na Rua Castro Alves nº 118, Cafarnaum – BA, para ser utilizado como residência de apoio para prestadores de serviços da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Cafarnaum – BA.; **Art 24, Paragrafo X da Lei 8.666/93. JÓAO AUGUSTO GUIMARÃES – Valor Global R\$ 23.952,00: Jackson Aloan Souza Marques – Presidente -**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **006/19** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM; objeto–Locação de imóvel residencial situado na Rua Castro Alves nº 118, Cafarnaum – BA, para ser utilizado como residência de apoio para prestadores de serviços da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Cafarnaum – BA. Art 24 Paragrafo X da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./19- 02.05.01-2008-3390.36.00-0–Contratado – **JÓAO AUGUSTO GUIMARÃES - Vlr. Global R\$ 23.952,00** – Data de Assinatura 02/01/19-Vig. Até 31/12/20 -Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, X, da Lei 8.666/93 e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente a Locação de imóvel residencial situado na Rua Castro Alves nº 118, Cafarnaum – BA, para ser utilizado como residência de apoio para prestadores de serviços da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Cafarnaum – BA, em favor o a **Srº JÃO AUGUSTO GUIMARÃES**, inscrita sob o CPF:419.779.635-87. Valor Global da Contratação: R\$ 23.952,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e dois reais). Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais-Prefeita Municipal, Cafarnaum, 02 de Janeiro de 2019.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIBILIDADE Nº 003/19** - Objeto: Locação de Sistema Integrado de Gestão Tributária com os Módulos Arrecadação (ADM TRIBUTOS) E Auto- Atendimento Tributário via Internet (ADM TRIBUTOS WEB) e Nota Fiscal Eletrônica de Serviços para atender a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Cafarnaum - Bahia. Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. **ADM SISTEMAS LTDA - EPP** - Valor Global R\$ 24.000,00; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 007/19** - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA, objeto - Locação de Sistema Integrado de Gestão Tributária com os Módulos Arrecadação (ADM TRIBUTOS) E Auto- Atendimento Tributário via Internet (ADM TRIBUTOS WEB) e Nota Fiscal Eletrônica de Serviços para atender a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Cafarnaum - Bahia; Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93-Dot. Orçam/19/02.05.00-2007-3390.39.00-0 -**Contratada** - **ADM SISTEMAS LTDA - EPP**- Vlr. Global R\$ 24.000,00 - Data de Assinatura 02/01/19-Vig. Até 31/12/20; Sueli Fernandes Novais de Souza - Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

### RATIFICAÇÃO DO ATO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da empresa, **ADM SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ: 07.568.886/0001-13**, Para Locações de Sistema Integrado de Gestão Tributária com a Módulo Arrecadação (ADM TRIBUTOS) E Auto- Atendimento Tributário via Internet (ADM TRIBUTOS WEB) e Nota Fiscal Eletrônica de Serviços para atender a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Cafarnaum - Bahia, à, ora ratificados. Cafarnaum, 02 de Janeiro de 2019. Sueli Fernandes de Souza Novais.